



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO
CONSELHO SUPERIOR

RESOLUÇÃO Nº 010/2012

Aprova *ad referendum* o Plano Anual de Atividades de Auditoria Interna – PAINT do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Pernambuco, para o exercício de 2012.

A Presidente do Conselho Superior do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Pernambuco – IFPE, no uso das atribuições previstas no seu Regimento Interno e considerando:

- Instrução Normativa CGU/PR Nº 07/2006, Art. 6º.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar *ad referendum* o Plano Anual de Atividades de Auditoria Interna – PAINT do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Pernambuco, para o exercício de 2012.

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no sítio do IFPE na internet e ou no Boletim de Serviços do IFPE.

Recife, 16 de março de 2012.


Cláudia da Silva Santos

Presidente do Conselho Superior